



Relatório de Atividades e Contas 2021/2022

Março de 2021 a Março de 2022

Índice

1. Introdução	3
1.1. Emprego Científico	6
1.2. Intervenção no plano institucional	10
1.3. Concursos de bolsas	11
1.4. Aumento do valor das bolsas	12
1.5. Presença na imprensa e eventos	12
2. Balanço do cumprimento do programa	12
3. Atividades realizadas	13
4. Atividades dos grupos de trabalho	17
4.1. Grupo Executivo	17
4.2. Apoio ao Bolseiro	18
4.3. Comunicação e Informação	19
4.4. Contactos Institucionais	20
4.4.1. EURODOC	20
4.4.2. Federação Mundial dos Trabalhadores Científicos	20
4.4.3. Sindicatos	21
5. Dinamização de Núcleos	21
5.1. Núcleo de Coimbra	21
5.2. Núcleos de Lisboa	22
5.2.1. Núcleo da Faculdade de Ciências da UL	22
5.2.2. Núcleo do ISA da UL	22
5.2.3. Núcleo do ISCTE/ICS/IGOT	23
5.3. Núcleo do Porto	23
6. Secretariado	23
7. Considerações finais	24
8. Anexos	26
Demonstração de Resultados (do ano de 2021)	26
Balanço (em 31/12/2021)	27

1. Introdução

Durante o ano de 2021, continuaram a fazer-se sentir as consequências da situação emergencial provocada pela pandemia de Covid-19. A ABIC e os investigadores desenvolveram uma intensa campanha pela tomada de medidas de especial protecção aos investigadores com vínculo de bolsa, demonstrando uma grande capacidade de organização e reivindicação por parte da comunidade científica. Em conjunto com a FENPROF, a ABIC convocou os investigadores, logo a 16 de Abril de 2021, para uma manifestação, frente ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (doravante MCTES) pela prorrogação de todas as bolsas de investigação; a extensão dos prazos de entrega de tese em cumprimento do artigo 259.º da Lei n.º 75-B/2020; a abertura de novas edições dos concursos CEEC e de Projectos de IC&DT em 2021; o fim das taxas de entrega de tese; pela democratização das Instituições de Ensino Superior por forma a garantir o direito dos trabalhadores científicos a eleger e ser eleito, independentemente do tipo de vínculo; pela revogação do Estatuto do Bolseiro de Investigação e pela integração dos trabalhadores científicos nas respectivas carreiras. Nesta manifestação, onde participaram mais de 100 de investigadores, foi entregue ao Ministério um abaixo-assinado com mais de 2700 assinaturas pela prorrogação de todas as bolsas, recolhido pela ABIC.

Em virtude da grande mobilização de investigadores que se verificou, o Ministro Manuel Heitor, após audiência à ABIC e à FENPROF, acabou por assumir um conjunto de compromissos, designadamente: nova prorrogação das bolsas, mediante declaração de prejuízo emitida pelo orientador dos trabalhos; discussão no quadro do Orçamento de Estado para 2022 do fim das taxas de entrega de tese e a abertura de um concurso para projetos exploratórios ainda em 2021. Ainda que sem se ter comprometido com medidas específicas de fiscalização ao cumprimento da lei, o Ministro Manuel Heitor confirmou as posições da ABIC em relação à extensão dos prazos de entrega de tese em cumprimento do artigo 259.º da Lei n.º 75-B/2020, afirmando que as Instituições deveriam cumprir a lei no espírito de garantir a prorrogação de prazos o mais abrangente possível. Confirmou ainda a intenção do legislador, no que diz respeito à abertura de concurso para um contrato sem termo na respectiva carreira no final dos seis anos de contratos celebrados ao abrigo da Norma Transitória – Decreto-Lei nº 57/2016, alterado pela Lei nº 57/2017 – (DL57) nas instituições sob direito público.

Apesar dos compromissos e posições assumidas, os prazos estabelecidos na reunião para que o Ministério desse seguimento às questões discutidas não foram cumpridos e, em nova reunião a 14 de Maio, a ABIC foi confrontada com a discussão de um documento “Um pacto para o reforço de instituições e carreiras científicas”, em que, apesar de previstas medidas como a eliminação da taxa de entregas de tese e a discussão sobre um quadro de prorrogação das bolsas, não se dava resposta imediata à concretização das compromissos assumidos pelo Ministro Manuel Heitor. Além disto, o documento - que mais não era senão uma carta de princípios - continha propostas de medidas

estratégicas para as instituições científicas que as colocavam em situações ainda mais complexas do ponto de vista financeiro.

A 24 de Maio foi novamente a ABIC confrontada com um projecto de despacho para criação de um mecanismo de atribuição de bolsas extraordinárias (em substituição da prorrogação dos contratos de bolsa) pelo Ministério. Como afirmámos na altura, o mecanismo criado pelo Governo não respondeu àquilo que a ABIC sempre reivindicou – a prorrogação automática de todas as bolsas por três meses e em maior duração quando necessário – e estabeleceu um mecanismo burocrático que excluiu um elevado número de investigadores da medida, além de ter deixado de fora todos os bolseiros não directamente contratados pela FCT. Acresce que, sem ter negociado ou consultado a ABIC, o Governo entendeu publicar o despacho prevendo a participação desta organização numa comissão para avaliação dos requerimentos a serem apresentados para bolsas extraordinárias com a qual a ABIC nunca concordou, já que a referida comissão, bem como todo o processo, não respondia ao problema colocado.

Sobre este processo, a ABIC publicou um conjunto de comunicados que podem ser consultados no site: a 6 de Maio, “Comunicado – Compromissos MCTES”; a 20 de Maio, “Sobre a prorrogação de todas as bolsas de investigação” e “Reunião conjunta da FENPROF e ABIC com MCTES”; a 26 de Maio, “Informação actualizada relativa à prorrogação das bolsas de investigação”.

Face aos avanços e recuos do Governo perante a prorrogação das bolsas que se impunha, a ABIC lançou em Junho uma campanha online com o objetivo de dar visibilidade ao modo como o confinamento afectou o trabalho e a vida dos investigadores com bolsa. Esta campanha decorreu entre 2 e 14 de Junho e culminou com novas concentrações em Coimbra, Lisboa e Porto a 14 de Junho que juntaram dezenas de investigadores na reivindicação da prorrogação automática de todas as bolsas. Neste novo protesto foi aprovada uma [resolução de todos os investigadores com bolsas](#) que foi entregue ao Ministério.

Apenas dois meses depois da primeira reunião com o Ministro Manuel Heitor foi publicado em Diário da República o Regulamento de Atribuição de Bolsas Excepcionais de Mitigação de Impactos da COVID-19 nas Atividades de Investigação (Regulamento n.º 560-A/2021) com um prazo limitado entre 17 de Junho e 1 de Julho. Os primeiros resultados apenas foram divulgados a 30 de Setembro e até à data da Assembleia Geral da ABIC (26 de Março de 2022) ainda não tinham sido avaliados todos os requerimentos apresentados.

Desde o momento da abertura deste processo, em Junho de 2021, a ABIC procurou acompanhar e responder às inúmeras questões que se colocaram aos investigadores e exercer pressão perante a FCT e o Ministério para a agilização da atribuição destas bolsas extraordinárias, ao mesmo tempo que condenou a forma como o Governo geriu toda a situação. Foram divulgados os seguintes comunicados, que podem ser consultados no site: a 16 de Junho, “Parecer da ABIC Regulamento de Atribuição de

Bolsas Excepcionais para Mitigação de Impactos da COVID-19 nas Atividades de Investigação”; a 5 de Julho, “Esclarecimento sobre o regime de prorrogação dos prazos de entrega e defesa de teses e dissertações”; a 1 de Outubro, “Comunicado - Processo de Atribuição de Bolsas Excepcionais de Mitigação de Impactos da COVID-19 nas Actividades de Investigação”, a 16 de Outubro, “Comunicado - Inquérito da ABIC relativo aos pedidos de bolsas excepcionais”; a 3 de Novembro, “Comunicado - Questões colocadas à FCT sobre as bolsas excepcionais” e já no presente ano, a 21 de Janeiro, “Comunicado - Reunião com o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior”.

Mediante a recusa da FCT em reunir com a ABIC, que constituiu uma lamentável suspensão do diálogo por parte desta instituição, e a ausência de informação pública sobre o processo, a ABIC desenvolveu ainda, entre 1 e 11 de Outubro um inquérito aos investigadores, cujos resultados podem ser consultados no site da ABIC. Estes resultados vieram novamente confirmar que apenas a posição defendida pela ABIC teria sido a solução para responder atempadamente às reivindicações dos bolseiros, proposta que teria sido aliás exequível do ponto de vista orçamental, como se confirmou com as notícias que vieram a público em Outubro de 2021 a respeito da (não) execução (em 100 milhões de euros) do orçamento de 2021 da FCT.

A inatividade do Governo e falta de vontade em melhorar as condições de trabalho e de vida dos investigadores com bolsa veio novamente a confirmar-se no momento da apresentação do Orçamento de Estado para 2022, não só a eliminação das taxas de entrega de tese, prometida pelo Ministro Manuel Heitor não foi considerada, como o OE não previa nenhuma resposta significativa às reivindicações existentes e já por inúmeras vezes apresentadas e discutidas com a tutela.

No contexto das eleições legislativas de 2022, a ABIC enviou um [conjunto de questões aos partidos e coligações candidatas](#), tendo obtido respostas de CDS, CDU, BE e LIVRE (por ordem de recepção). O PS, tal como a outras estruturas associativas, não respondeu às questões, tendo-se limitado a enviar o programa eleitoral, onde não constavam respostas às questões colocadas.

A decisão do Tribunal Constitucional de repetir o voto dos emigrantes na Europa implicou um adiamento, pelo menos até ao final do mês de Março, da instalação da Assembleia da República e tomada de posse do novo governo, o que veio agravar ainda mais os problemas concretos pendentes. Apenas no decorrer da semana que antecedeu a Assembleia Geral da ABIC, ficámos a conhecer a nova Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, num momento precedido por uma grande incerteza face à continuidade da existência deste ministério, de acordo com diversas notícias entretanto surgidas.

A ABIC continuará, durante o próximo ano de mandato, a defender os interesses dos investigadores com vínculo de bolsa, reivindicando o fim do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica e a contratação estável de todos os investigadores como condição primeira para a qualidade e desenvolvimento do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN). Prevê-se que o trabalho desenvolvido pela ABIC seja agora realizado em condições mais adversas, considerando os

acontecimentos e intransigência do Governo PS durante o ano passado, assim como as suas propostas para o sector em programa eleitoral que apenas faz referência à intenção de “Reforçar a valorização do emprego científico, incluindo o reforço do regime do contrato de trabalho como regra para investigadores doutorados”, mas não prevê as medidas concretas que se exigem para atacar o problema da precariedade existente, designadamente o fim do mecanismo que permite a contratação através de bolsa - o EBI e a efectiva integração dos trabalhadores científicos nas respectivas carreiras.

Durante o ano de 2021, a ABIC procedeu a um conjunto de pequenas alterações ao nível do funcionamento interno da sua direcção e grupos de trabalho, que será descrito ao longo do presente relatório. Estas pequenas alterações decorreram da discussão acerca da necessidade de priorizar o trabalho junto das instituições de ensino superior e ciência, e também no contacto mais próximo e ágil com os bolseiros que entram em contacto com a ABIC.

1.1. Emprego Científico

Nas últimas legislaturas, entre 2015-2019 e, entre 2019-2021, verificaram-se medidas dirigidas ao SCTN e aos investigadores, designadamente: a publicação do Decreto-Lei nº57/2016 e Lei nº 57/2017; a criação de um Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), através da Lei n.º 112/2017; as revisões em 2019 do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI) e do Regulamento de Bolsas de Investigação (RBI) da FCT; e a criação do Programa de Estímulo ao Emprego Científico.

No que diz respeito ao combate à precariedade na investigação científica, as medidas atrás referidas, ainda que tenham permitido, em alguns casos, a contratação de investigadores anteriormente com vínculo de bolsa, não resolveram os problemas que hoje se colocam à generalidade dos investigadores.

Através da Norma Transitória prevista no Artigo 23º do Decreto-Lei nº57/2016 e Lei nº 57/2017, e de acordo com os dados disponibilizados pelo Observatório do Emprego Científico e Docente (OECD), foram realizados 1296 contratos com investigadores doutorados entre 2017 e 2021. Como se sabe, os contratos realizados através deste procedimento tinham uma duração de três anos, renováveis por um ano até ao máximo de seis anos; no caso das instituições ao abrigo do direito privado, os mesmos contratos eram realizados a termo incerto até ao máximo de seis anos. No caso das instituições de domínio público, findos os seis anos de contracto, devem proceder à abertura de concursos para o lugar equivalente na respectiva carreira, mas não foi instituída qualquer obrigação nesse sentido e a maioria das instituições tem sugerido que não vai dar seguimento à abertura desses concursos. Acresce que este procedimento de contratação criou uma carreira paralela sem correspondência de categorias e níveis remuneratórios com a Carreira de Investigação Científica. Algumas instituições criaram sistemas de avaliação ou monitorização sem critérios objectivos e transparentes e que se foram alterando ao longo

dos próprios processos de avaliação para justificar a não renovação de contratos. Neste momento, investigadores (317 contratados entre 2017 e 2018) já foram informados do término dos seus contratos e da sua não renovação. No presente ano terminam os três anos de contratação de 878 investigadores, contratados em 2019; em 2023 terminarão 77 contratos e, em 2024, 22 contratos.

Ainda que a contratação destes trabalhadores tenha significado uma melhoria nas suas condições de vida, designadamente através do reconhecimento de direitos laborais aos quais antes não tinham acesso, enquanto investigadores com vínculo de bolsa, a medida não respondeu à necessidade de integração destes trabalhadores na Carreira de Investigação Científica (CIC) e passados seis anos da publicação do Decreto-Lei nº57/2016, volta a colocar-se com a mesma urgência a resolução da situação.

A Lei n.º 112/2017, que criou um Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), também não permitiu a regularização dos vínculos precários na ciência. Depois de quase cinco anos desde a publicação e abertura do PREVPAP, continuam ainda por homologar regularizações e por abrir concursos para a integração dos poucos que, na ciência, foram indicados para regularização.

Os investigadores que viram no PREVPAP um instrumento para a resolução dos seus problemas foram largamente defraudados nas suas expectativas. A grande maioria dos requerentes ao PREVPAP viu a sua regularização ser recusada. Ainda de acordo com os dados disponibilizados pelo OECD, apenas 83 investigadores viram a sua situação regularizada a partir deste instrumento. Independentemente da integração dos poucos trabalhadores que a conseguiram por esta via, estamos hoje em condições de afirmar que o programa não contribuiu para combater seriamente a precariedade, tornando-se num procedimento kafkiano que apenas ocultou a incapacidade e o desinteresse dos Governos, bem como das Instituições de Ensino Superior e Ciência, em regularizar a situação dos trabalhadores com vínculos precários do SCTN.

Entre 2017 e 2021, foram ainda contratados mais de 2000 investigadores ao abrigo de programas como: Concurso de Estímulo ao Emprego Científico individual e institucional; Projetos I&D; Financiamento Plurianual de Unidades de I&D e procedimentos concursais no âmbito dos Laboratórios Associados, Colaborativos e Infraestruturas de Investigação. No entanto, em geral, todas estas contratações foram realizadas a partir de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e, no caso das instituições enquadradas no regime fundacional e outras privadas, a partir de contrato de trabalho a termo incerto. Em todas estas situações, no final de três ou, no máximo, no final de seis anos, os investigadores regressarão ao desemprego e à instabilidade.

Em 2020, foi publicado o Relatório de avaliação da implementação do Programa de Estímulo ao Emprego Científico, desenvolvido por uma comissão de avaliação independente. Nesse relatório afirma-se que apesar das contratações ao abrigo de diferentes mecanismos:

“não se vislumbra ainda sucesso no desenvolvimento, num número significativo de instituições, de verdadeiros percursos profissionais, conferindo maior estabilidade aos agora contratados. O sucesso já alcançado na conversão de contratos de bolsa em contratos de trabalho ainda não está a ser acompanhado pela mitigação da situação de precariedade existente no setor da investigação científica, já que a maioria dos contratos celebrados ao abrigo do PEEC é a termo certo ou incerto.”

(Comissão de avaliação constituída pelo Despacho n.º 349/2020, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 10 de janeiro de 2020)

Os últimos dados disponíveis (de 2015) indicavam que residiam em Portugal cerca de 30 800 doutorados. Passados sete anos, é razoável admitir que estes números tenham aumentado, face ao número de doutorados formados a cada ano. Esta realidade deve ser valorizada: o aumento de qualificações da população, o aumento da atividade e produção científica e o conseqüente contributo para o desenvolvimento social, económico e cultural do país. Mas para que tal se concretize, é urgente tomar medidas de incentivo às instituições que permitam a contratação estável e a integração na carreira dos investigadores. É ainda necessário criar estímulos à contratação sem termo de investigadores noutros setores. Estes incentivos e estímulos, no caso específico do SCTN, implicam necessariamente um maior investimento e financiamento às instituições de ensino superior e de investigação.

Do novo Governo e da Assembleia da República impõe-se que legislem de forma a responder às seguintes necessidades:

- Aumento do financiamento de longa duração;
- Estabilização dos prazos de financiamento;
- A avaliação das instituições para efeitos de classificação no financiamento próprio ou nos projetos deve ser também dependente das práticas relativas a recursos humanos. O incumprimento da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta de Recrutamento de Investigadores deve prejudicar a avaliação e a classificação, enquanto a valorização dos investigadores deve ser bonificada;
- Mais transparência e maior e mais atempada divulgação de todas as formas de financiamento de recursos humanos;
- Promoção de políticas que não esvaziem a investigação científica e a Carreira de Investigação Científica – docência e investigação, ainda que complementares, são necessidades distintas e requerem regulamentação e apoios distintos.

Com as revisões, em 2019, do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI) e do Regulamento de

Bolsas de Investigação (RBI) da FCT (realizadas sem qualquer diálogo com os investigadores com vínculo de bolsas; sindicatos e organizações representativas do setor), extinguiram-se algumas tipologias de bolsa (como a de gestão de ciência) e passou a estar inscrita a obrigatoriedade de inscrição em curso conferente ou não conferente de grau como condição para contratualizar uma bolsa de investigação.

Várias instituições, face a estas alterações, em vez de procederem à contratação de investigadores para responder às necessidades de investigação, criaram diferentes cursos não conferentes de grau como forma de garantir a manutenção da contratação através de bolsas de investigação e, assim, continuar a assegurar trabalho altamente qualificado a baixo custo, com a agravante de, em determinadas situações, agora os investigadores terem de pagar propinas para trabalhar.

O EBI tem perpetuado o recurso a trabalho altamente qualificado sob a forma de subsídios de manutenção (bolsas) que não dão acesso aos mais básicos direitos laborais (13.º e 14.º meses, subsídio de desemprego, acesso à Segurança Social a não ser via Seguro Social Voluntário), exigindo exclusividade e tendo, inclusive, uma tipologia de bolsa cuja remuneração é inferior ao Salário Mínimo Nacional. A revisão do EBI não acabou com o recurso a bolsas de investigação para responder a necessidades permanentes de investigação. Pelo contrário, veio reforçar a condição do bolseiro como estudante quando o trabalho que desenvolve é, e deve ser considerado, trabalho.

Como a ABIC vem defendendo há largos anos, a única resposta capaz de combater cabalmente a precariedade no setor da investigação e de dar um impulso sério à contratação de investigadores é a eliminação do instrumento de contratação através de bolsas - o EBI. Um investigador, em qualquer fase da sua carreira, produz conhecimento científico sendo, portanto, um trabalhador que deve ter a sua actividade formalizada num contrato de trabalho. Neste caso como noutros, para lá dos discursos inflamados de aproximação das condições de vida dos portugueses à de outros cidadãos de países da União Europeia, é preciso passar da teoria à prática.

A Comissão Europeia advoga que todos os investigadores tenham os mesmos direitos laborais e sociais que qualquer outro trabalhador, através do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores e da Carta Europeia do Investigador, publicados em 2005, mas nunca ratificados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). Em muitos países (p. ex.: Espanha, Suécia, Dinamarca), os investigadores em formação têm contratos de trabalho e é esta realidade que deve guiar a contratação de investigadores também em Portugal.

A aceitação, por parte dos consecutivos Governos e executivos das instituições do SCTN, do recurso generalizado a trabalho científico sob a forma de bolsas para responder a necessidades permanentes de investigação não só evidencia desrespeito pela dignidade dos trabalhadores da ciência, como produz consequências nefastas para a valorização e consolidação de uma carreira de investigação científica, votando os trabalhadores à permanente precariedade laboral e instabilidade nas suas vidas

personais e familiares, com repercussões graves no bem-estar e saúde mental. Além disso, mantém impune o uso abusivo da figura do bolsheiro de investigação por parte das Unidades de Investigação e Desenvolvimento (UI&D), que, à margem da lei e da regulamentação do EBI e da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), desrespeitam prazos e valores remuneratórios e suprimem as suas próprias necessidades permanentes com recurso a bolsheiros.

A Associação dos Bolsheiros de Investigação Científica (ABIC) insiste hoje, como insistiu no passado, na inadiável necessidade de revogação do EBI, para que este deixe de ser tanto o mecanismo de negação de elementares direitos sociais aos trabalhadores da ciência, como o instrumento de suporte ao desenvolvimento de um STCN assente em trabalho precário, rumo insustentável de eternização de uma ciência sempre a prazo que não se coaduna com as exigências da investigação científica. É absolutamente necessário e urgente garantir aos trabalhadores científicos plenos direitos laborais, como são os direitos a um salário digno, à regulação dos seus tempos de trabalho e de descanso, a férias pagas ou ainda o direito à assistência e proteção na doença e no desemprego; direitos, aliás, consagrados na Constituição da República Portuguesa e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Ao longo do último ano, a ABIC tem continuado a desenvolver a sua relação com sindicatos da CGTP-IN, procurando acompanhar a sindicalização dos investigadores contratados e a sua representação pelos sindicatos. Este é um trabalho que deve ser continuado no próximo ano.

1.2. Intervenção no plano institucional

No plano institucional, a ABIC procurou reunir regularmente tanto com a FCT como com a tutela. No ano de 2021 vale a pena destacar a luta pela prorrogação de todas as bolsas de investigação como mitigação do impacto da pandemia de Covid-19. Esta luta culminou numa intransigência da FCT e da tutela relativamente à reivindicação justa que os bolsheiros colocavam, nomeadamente a prorrogação de todas as bolsas por três meses e em maior duração nos casos em que tal necessidade se verificasse. Em resposta à luta dos bolsheiros, foi publicado o Regulamento de Atribuição de Bolsas Excepcionais de Mitigação de Impactos da COVID-19 nas Atividades de Investigação (Regulamento n.º 560-A/2021), um documento muito aquém das exigências mínimas que se colocavam. Não obstante, a FCT sugeriu a inclusão numa comissão de avaliação das respectivas candidaturas, algo que a ABIC recusou, uma vez que tal procedimento não dava a resposta necessária aos bolsheiros e colocava colegas a avaliar colegas. Face a este contexto, a FCT recusou reunir-se com a ABIC em diversos momentos daí em diante. Esta recusa em dialogar teve como consequência imediata a passagem para o MCTES de matérias anteriormente discutidas com a FCT.

Durante o ano de 2021, foram ainda pedidos esclarecimentos ou reuniões com a Reitoria do ISCTE, com a Direcção da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e com a Reitoria da Universidade de Aveiro. Destacamos, em Lisboa, a total ausência de resposta por parte das direcções e

reitorias, o que, de resto, também ocorreu em anos anteriores.

No contexto da discussão para o Orçamento do Estado 2022, a ABIC enviou aos grupos parlamentares um documento com questões essenciais relativas aos investigadores com vínculo de bolsa a serem contempladas no OE2022.

1.3. Concursos de bolsas

Os concursos de bolsas individuais da FCT constituem sempre um importante momento de intervenção da ABIC, quer no apoio prestado directamente aos bolseiros que nos contactam, quer na denúncia das irregularidades que continuam a ocorrer com frequência. Mais uma vez assistimos a atrasos no envio dos contratos aos candidatos a quem foi atribuída bolsa no concurso de 2021, bem como ao pagamento da bolsa que conta com atrasos a rondar os três meses. A ABIC tem questionado e pressionado a FCT a encontrar uma solução mais célere para este processo avaliativo, apelando à divulgação pública e detalhada dos resultados, à disponibilização de uma grelha de avaliação divulgada atempadamente e à celeridade na concretização das contratualizações.

1.4. Actualização do valor das bolsas

O valor do subsídio mensal de manutenção (SMM) foi actualizado em 40 euros no presente ano. Como a ABIC denunciou, os valores do SMM pago aos bolseiros não tiveram qualquer actualização entre 2002 e 2018, enquanto as actualizações realizadas entre 2018 e 2021 não corresponderam ao aumento do custo de vida no período anterior. Com a publicação do novo Regulamento de Bolsas de Investigação (RBI) da FCT (Regulamento n.º 950/2019), passou a estar prevista *“a actualização dos subsídios mensais de manutenção para o ano em causa, tendo em consideração o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida fixada para o mesmo”*. Tal formulação teve diferentes interpretações por parte da FCT, tendo existido um aumento percentual em 2020 (de 5,8%) e aumentos absolutos em 2021 (de 30€) e 2022 (40€). Acresce que as bolsas que deixaram de estar mencionadas no novo RBI, mas que em muitos casos ainda se mantêm em vigor (por exemplo, as Bolsas de Gestão de Ciência e Tecnologia ou as Bolsas de Técnico de Investigação), não foram actualizadas da mesma forma que as restantes. Além disto, continuam a existir bolsas de investigação exercidas necessariamente em regime de exclusividade (por via do Estatuto do Bolseiro de Investigação, EBI), cujo valor é inferior ao Salário Mínimo Nacional, nomeadamente as Bolsas de Iniciação Científica (BIC) (486,12€). A ABIC continua a exigir a correcção dos valores das bolsas que deveriam ter sido actualizados nos anos que passaram entre 2002 e 2018, a equiparação dos valores das bolsas de anteriores regulamentos aos valores das bolsas do RBI em vigor e o fim da existência de bolsas com remuneração inferior ao Salário Mínimo Nacional.

1.5. Presença na imprensa

No período em análise a ABIC manteve uma presença nos meios de comunicação social, desempenhando o seu papel de denúncia dos problemas dos investigadores com vínculo de bolsa designadamente participando em entrevistas e programas informativos (Março de 2021 na RUM; 12-05-2021 em entrevista n'A Voz do Operário; 13-06-2021 no Porto Canal, 14-06-2021 na Rádio Antena 1, Comercial e Observador; 16 de Junho no programa Essencial da SIC, entre outras) e publicação de artigos de opinião na rubrica Megafone do jornal Público (“As intermitências da ciência”; “Pela ciência se vê rebentar a bolha”). Além disso, garantiu reacção a medidas anunciadas pela tutela e a procedimentos da FCT, esclarecendo questões fundamentais no debate sobre o emprego científico e participando em conferências e debates.

2. Balanço do cumprimento do programa

Tarefas realizadas:

- Exposição e denúncia na comunicação social e às entidades responsáveis dos problemas associados à situação dos investigadores com vínculo de bolsas;
- Organização de plenários, debates e outras iniciativas sobre a precariedade na investigação científica.
- Participação em protestos em parceria com os sindicatos.
- Reuniões com a direcção da FCT.
- Participação na EURODOC e FMTC.
- Resposta às questões colocadas através do e-mail do Apoio ao Bolseiro, Fórum e Facebook.
- Divulgação aos sócios de todas as posições e iniciativas da ABIC através dos vários canais de comunicação.
- Atualização da página da internet e criação de Instagram e twitter.

Tarefas por realizar:

- Campanha de angariação de sócios.
- Realização de plenários de bolseiros em regiões onde não existem núcleos (ou deixaram de existir) no sentido de promover a sua criação (Évora, Algarve, Covilhã).
- Apoio ao desenvolvimento do núcleo da Região Autónoma da Madeira.

3. Atividades realizadas

De seguida apresenta-se de forma sistematizada as actividades desenvolvidas no período entre a última Assembleia Geral e Março de 2022.

2021

Março

12 de Março: Reunião da ABIC com a Juventude Socialista.

18 de Março: Sessão online *“Vida democrática nas Instituições de Ensino Superior”*, no âmbito do Ciclo de Conversas Caminhos para a Ciência. Com a participação de Licínio Lima e Ana Ferreira.

19 de Março: Participação na sessão *“Acesso à Investigação”*, organizada pela AEFUL.

22 de Março: Lançamento de Abaixo-assinado *“Pela urgente prorrogação de todas as bolsas”*

30 de Março: Reunião da ABIC com o grupo de doutorandos da FCUL.

31 de Março: Participação no evento *“Women scientists today”* promovido pela FMTC.

31 de Março: Publicação do artigo *“As intermitências da ciência”* na rubrica Megafone do Público P3.

Entrevista à Rádio Universitária do Minho

Abril

1 de Abril: Plenário FCSH

1 de Abril: Participação no webinar/debate: *“O trabalho Científico em Portugal: precariedade e burnout”*, organizado pelo SPRC/FENPROF

6 de Abril: Participação no segundo webinar/debate: *“O trabalho Científico em Portugal: precariedade e burnout”*, organizado pelo SPRC/FENPROF

6 de Abril: Envio de protesto escrito, em conjunto com a Fenprof, ao presidente do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social e da Administração e Direção de Informação da RTP, mediante a ausência das organizações mais representativas dos docentes e investigadores em Portugal no programa *“É ou Não É”*, sobre o tema *“Vale a pena ser cientista em Portugal”*.

12 de Abril: Plenário Núcleo ISCTE-ICS-IGOT

16 de Abril: Protesto de Trabalhadores Científicos, organizado pela ABIC e Fenprof junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e entrega de Abaixo-Assinado pela prorrogação de todas as bolsas com mais de 2700 assinaturas.

17 de Abril: Assembleia Geral Electiva

22 de Abril: Lançamento do Instagram da ABIC

25 de Abril: Participação, em diferentes cidades, nas comemorações populares do 25 de Abril.

28 de Abril: Lançado comunicado sobre protesto de dia 16 de Abril e reunião com o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Manuel Heitor.

Maio

1 de Maio: Participação nas manifestações do dia do Trabalhador.

4 de Maio: Participação em protesto online contra a exclusão de investigadores do processo eleitoral para o Conselho Geral e Senado da Universidade de Lisboa (ULisboa).

6 de Maio: Lançado comunicado sobre negociações com o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

12 de Maio: Entrevista n'A Voz do Operário com a Presidente da ABIC, Bárbara Carvalho

14 de Maio: Reunião ABIC e Fenprof com Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

16 de Maio: Reunião da Direcção da ABIC.

19 de Maio: Participação em audição em Coimbra, a estruturas do ensino superior, pelo Bloco de Esquerda.

20 de Maio: Publicação de comunicado sobre reunião com o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior a 14 de Maio.

21 de Maio: Reunião da Direcção da ABIC.

26 de Maio: Publicação de comunicado sobre Despacho do gabinete do Ministro Manuel Heitor para criação de um mecanismo de atribuição de bolsas extraordinárias.

28 de Maio: Reunião Nacional da ABIC, online.

Envio de pedido de parecer acerca do pagamento da licença de parentalidade aos bolseiros de investigação indirectamente financiados pela FCT e acesso à licença parental pela segurança social à Exm^a. Sr.^a Provedora de Justiça, Doutora Maria Lúcia Amaral.

Junho

1 de Junho: Reunião Nacional da ABIC, online.

4 de Junho: Participação em reunião da EURODOC.

4 de Junho: Participação na conversa «Trabalho, género e academia: o impacto da pandemia» online no âmbito da 'Semana da Igualdade' organizada pela AEFCSH - UNL.

2 a 14 de Junho: Dinamização de campanha online pela prorrogação de todas as bolsas de investigação.

13 de Junho: Participação em programa do Porto Canal.

14 de Junho: Protesto Nacional pela prorrogação de todas as bolsas de investigação com

concentrações no Porto, Coimbra e Lisboa. Participação em programas informativos na Antena 1, Rádio Comercial e Rádio Observador.

14 de Junho: Publicada resolução aprovada no protesto nacional com concentrações no Porto, Coimbra e Lisboa.

16 de Junho: Publicação de parecer da ABIC sobre *Regulamento de Atribuição de Bolsas Excepcionais para Mitigação de Impactos da COVID-19 nas Atividades de Investigação*.

16 de Junho: Participação no Programa Essencial da SIC sobre a situação precária dos investigadores portugueses.

18 de Junho: Participação na concentração da FENPROF junto ao Ministério das Finanças “4 anos depois da abertura de candidaturas ao PREVPAP

Vínculos por homologar - Concursos por realizar - Incerteza quanto ao ingresso nas carreiras docente e de investigação”.

23 de Junho: Publicação do artigo “Pela ciência se vê rebentar a bolha” na rubrica Megafone do Jornal Público P3.

Julho

5 de Julho: Reunião da ABIC Aveiro - NBIUA

16 e 17 de Julho: Participação na Assembleia Geral da EURODOC

17 de Julho: Participação no debate online “COVID-19 no Ensino Superior e Investigação Científica: Balanço e propostas”, organizado pela Fenprof - Federação Nacional dos Professores.

Agosto

Setembro

19 de Setembro: Reunião da Direcção da ABIC.

21 de Setembro: Publicado pedido de esclarecimento à FCT sobre solicitação de comprovativos de obtenção de grau.

30 de Setembro: Participação em reunião da EURODOC.

Outubro

1 de Outubro: Publicado comunicado sobre publicação pela FCT de parte dos resultados dos pedidos de bolsas excepcionais ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Bolsas Excepcionais de Mitigação de Impactos da COVID-19.

1 de Outubro: Lançado inquérito online sobre a situação de todos/as bolseiros/as, requerentes ou não de prorrogação de bolsa.

6 de Outubro: Reunião da Direcção da ABIC.

7 de Outubro: Reunião com Federação Académica de Lisboa.

11 de Outubro: Enviado aos grupos parlamentares documento sobre questões essenciais relativas aos investigadores com vínculo de bolsa a serem contempladas no OE para 2022.

12 de Outubro: Reunião do núcleo da ABIC no ISA com o Conselho de Gestão do Instituto Superior de Agronomia - ISA.

16 de Outubro: Publicação de resultados do inquérito sobre situação dos investigadores com bolsa requerentes ou não de prorrogação. O inquérito obteve 741 respostas.

26 de Outubro: Plenário ABIC Porto presencial - FPCEUP.

27 de Outubro: Plenário ABIC Lisboa presencial - ISCTE

27 de Outubro: Reunião de Direcção da ABIC.

Novembro

3 de Novembro: Publicado comunicado sobre demora por parte da FCT na divulgação dos resultados aos pedidos de prorrogação de bolsa ao abrigo do «Regulamento de Atribuição de Bolsas Excepcionais de Mitigação de Impactos da COVID-19 nas Atividades de Investigação», e sucessivas recusas em reunir com a ABIC.

16 de Novembro: Lançado inquérito online sobre Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros.

17 de Novembro: Reunião da Direcção da ABIC.

24 de Novembro: Plenário ABIC Aveiro.

30 de Novembro: Plenário ABIC Lisboa - Instituto Superior de Agronomia.

Dezembro

14 de Dezembro: Plenário ABIC - Universidade do Minho.

2022

Janeiro

10 de Janeiro: Reunião com Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

12 de Janeiro: Participação na concentração, junto ao Ministério das Finanças organizada pela FENPROF sobre PREVPAP.

21 de Janeiro: Publicado comunicado sobre reunião da ABIC com Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

26 de Janeiro: Plenário da ABIC Universidade de Coimbra.

28 de Janeiro: Publicação de questões colocadas aos partidos no âmbito das eleições de 30 de Janeiro.

Fevereiro

1 de Fevereiro: Reunião Direcção da ABIC.

2 de Fevereiro: Participação no Fórum Saúde Mental promovido pela Associação Nacional para a Saúde Mental.

17 de Fevereiro: Reunião entre a ABIC, ADI (Itália), EURODOC e grupo de doutorandos do Instituto Universitário Europeu.

Março

3 de Março: Envio de denúncia ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, MCTES e FCT sobre os actuais bolseiros que auferiram do apoio excepcional a trabalhadores independentes no contexto da portaria n.º 19-A/2021.

14 de Março: Reunião da Direcção da ABIC.

15 de Março: Plenário ABIC Lisboa – FCUL

4. Atividades dos grupos de trabalho

De seguida, apresentamos o relatório de atividades por grupo de trabalho na direcção. No que diz respeito aos núcleos da ABIC, as atividades estão discriminadas por núcleo.

4.1. Grupo executivo

Para além dos grupos de trabalho definidos, em 2021 a ABIC definiu a criação de um organismo executivo que tem como função agilizar as tarefas urgentes e que é constituído em função da disponibilidade dos membros da direcção. Este grupo foi definido tendo como base a necessidade de dar respostas mais céleres a questões que, estando enquadradas nos princípios da associação e no seu caderno reivindicativo, careciam em alguns momentos de resposta em tempo útil. Assim, foi possível simplificar estes processos sem secundarizar o carácter democrático que caracteriza o funcionamento da direcção da ABIC, tendo o executivo dado conhecimento recorrente destas tarefas e colocado à discussão todas as questões que precisaram de maior discussão. Aliado à criação do órgão executivo, foi determinada a regularidade mensal das reuniões de direcção, regularidade que tem sido cumprida e que se tem mostrado fundamental para a discussão aprofundada das diversas matérias.

4.2. Apoio ao Bolseiro

A atual direção mobilizou membros para agirem em articulação no grupo de Apoio ao Bolseiro, procurando dar continuidade ao trabalho realizado no mandato anterior. O Apoio ao Bolseiro conta com um e-mail para contacto direto com a Equipa de Apoio ao Bolseiro.

Relativamente ao e-mail de Apoio, desde Março de 2021 foram recebidos 206 e-mails (cerca de 30% a menos do que em 2020/2021). Nestes englobam-se os tópicos da prorrogação de bolsas e projectos no contexto da epidemia de Covid-19; Suspensão e Cancelamento de bolsas; Licenças de Maternidade/Parentalidade; Decreto-Lei nº 57/2016 e Emprego Científico; Concurso Individual de contratos para doutorados (CEEC-individual); Concurso de Bolsas de Doutoramento; Direitos dos bolseiros; Segurança Social; Exclusividade; Apoio Jurídico; entre outros. De notar que não foi possível dar resposta atempada a 32% (67) dos e-mails, o que é um problema mas mostra um progresso relativamente a anos anteriores, em que a taxa de resposta foi inferior. É necessário continuar a melhorar este aspecto, de forma a otimizar este recurso que é uma mais-valia tanto para sócios como para não-sócios. Como estratégias para lidar com estas dificuldades e lacunas, será necessário manter o Documento de Apoio ao Bolseiro actualizado, dar prioridade na resposta aos sócios, assim como aos bolseiros cujo problema seja de âmbito laboral, e finalmente aos bolseiros que reforcem o seu pedido de apoio após receberem o e-mail padrão automático.

Relativamente ao Fórum, a presença da moderação por membros da ABIC (e não apenas por colegas membros do Fórum e outros membros não-ABIC) foi inexistente, por motivo de falta de recursos (quer humanos, quer disponibilidade temporal, quer conhecimento técnico do seu funcionamento). O Fórum continua, no entanto, como uma referência que é dada aos colegas que enviam e-mails para o Apoio ao Bolseiro, visto conter informação de colegas nas mesmas situações e possíveis soluções já encontradas (e.g. casos de cancelamento de bolsas).

Para além do e-mail de Apoio ao Bolseiro e do Fórum, o grupo da ABIC no Facebook tem sido usado por muitos bolseiros e investigadores como forma de esclarecimento de dúvidas, relato de problemas e troca de experiências. Apesar de ser menos usado por parte dos elementos da equipa do Apoio ao Bolseiro ou de outros elementos da Direcção como ferramenta de ajuda aos bolseiros, a comunidade que dele faz parte tem sido importante na união dos bolseiros e investigadores e é uma componente relevante tanto no apoio a bolseiros como na percepção da realidade geral dos bolseiros e investigadores.

O Apoio ao Bolseiro tem encaminhado casos para o Apoio Jurídico, ao abrigo dos protocolos com os Sindicatos (nomeadamente para o SPRC, SFTPSA e SNESup).

Em suma, o Apoio ao Bolseiro da ABIC é ainda uma ferramenta bastante utilizada por sócios e não-sócios da ABIC que, muitas vezes, incentivam e agradecem o trabalho efetuado neste âmbito. É também uma forma da ABIC estar ao corrente dos problemas que afectam os bolseiros e restantes

trabalhadores científicos, permitindo que a intervenção da ABIC seja feita de forma mais bem informada. No entanto, dada a complexidade e exigência do Apoio ao Bolseiro, requer disponibilidade dos membros da Direcção designados para a tarefa. Nas últimas reuniões da Direcção foram propostas um conjunto de medidas que se têm vindo a concretizar.

4.3. Comunicação e Informação

O site <https://abic-online.org> é a plataforma na qual é centralizada e publicada a informação mais relevante sobre a ação da ABIC. É aqui que são publicados, em primeira mão, os comunicados e as notícias que dizem respeito à ABIC e às questões laborais dos investigadores. No entanto, a plataforma actual limita em larga medida a concretização de alterações, ainda que ligeiras, na disposição dos materiais no site, situação que se tem vindo a resolver.

Um dos pontos a que tem sido dedicada especial atenção no capítulo da comunicação é o contacto com os associados, nomeadamente o aperfeiçoamento do processo de divulgação de iniciativas e posições da ABIC. Depois de termos adotado uma nova plataforma para a gestão da mailing list — phpList —, temos mantido uma divulgação regular dos comunicados, artigos, posições e iniciativas da ABIC. Não obstante, o contacto via mailing list pode e deve ser reforçado. Após um período de problemas com a mailing list (sensivelmente durante o segundo semestre de 2021), foi possível detectar o erro e corrigi-lo, tendo a ABIC retomado já em 2022 os contactos por esta via. Ainda assim, vários emails estão a ir directamente para as caixas de *spam*. A ABIC procura agora alertar os associados e subscritores para este problema, por forma a poder tornar a sua comunicação mais eficaz.

O Facebook — tanto pela página como pelo grupo da ABIC — tem sido, igualmente, um meio fundamental na comunicação. As notícias e comunicados publicados no site são divulgados também por este canal. A presença nesta plataforma permite uma maior interação com os bolseiros e investigadores, sendo através dela que chegam ao conhecimento da ABIC vários exemplos dos problemas com os quais se deparam os trabalhadores científicos. O grupo de Facebook da ABIC tem-se revelado como o espaço ao qual mais bolseiros recorrem para partilhar as suas realidades e pedir informações, esclarecer dúvidas, etc.. Nesse sentido, continua a ter uma importância crucial na identificação antecipada de problemas concretos. Para lá do Facebook, durante o ano transacto a ABIC apostou igualmente na divulgação através das plataformas Instagram e Twitter, sendo de esperar um crescimento gradual na capacidade de divulgação de comunicados e actividades através destes meios.

Por forma a reforçar, dinamizar e mobilizar para a reivindicação pela prorrogação de todas as bolsas de investigação, já referida neste relatório, foi delineada uma campanha virtual nas semanas anteriores às manifestações de dia 14 de Junho de 2021, em Coimbra, Lisboa e Porto, também com a intenção de divulgar as várias situações e problemas por que passaram os bolseiros durante a

pandemia. Durante este período foram recebidos e divulgados os testemunhos de cerca de 50 bolsеiros e investigadores. O sucesso desta campanha, comprovado tanto pelo número de testemunhos recebidos como pela adesão às manifestações, mostra que, mesmo durante um período de menor proximidade, é possível manter uma capacidade de organização colectiva que leve a um reforço da luta pelas justas reivindicações dos bolsеiros.

4.4. Contactos Institucionais

4.4.1. EURODOC

Em 2021, e no âmbito da sua participação na EURODOC, a ABIC esteve representada pelos delegados nacionais da ABIC, Inês Almeida e António Ferreira, na Assembleia Geral de Membros (AGM) da EURODOC que decorreu em Julho de 2021 (<http://eurodoc.net/conference-agm-2021>, em formato virtual, por motivos da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Já em 2022, na sequência de uma denúncia dos doutorandos portugueses do Instituto Universitário Europeu, em Florença, Itália, – onde os salários e benefícios sociais dos doutorandos são dependentes dos países de origem, pelo que, para o mesmo trabalho, alguns recebem 1000 euros e outros podem receber até 3000 euros – e da luta que os doutorandos de vários países têm encetado nessa instituição, a ABIC promoveu uma reunião entre esses doutorandos, a EURODOC e a ADI, a associação de bolsеiros e investigadores italiana, com vista à divulgação dos problemas e para o delineamento do estratégias de luta que abrangem as várias associações federadas na EURODOC.

4.4.2. Federação Mundial dos Trabalhadores Científicos

A ABIC continuou a trabalhar conjuntamente com a Federação Mundial dos Trabalhadores Científicos (FMTC) durante o último ano. A FMTC continua a dar especial destaque ao Apelo de Dakar, aprovado em 2017 na assembleia geral realizada no Senegal. O Apelo de Dakar chama a atenção aos cientistas, governos e a todas as pessoas do mundo para a necessidade de debater e encontrar maneiras práticas de combate, num breve período de tempo, às reais ameaças colocadas pela crise ambiental global que compromete o bem-estar das populações, ameaça a estabilidade dos países e a paz mundial e coloca, em última instância, em perigo a existência da espécie humana. Para a concretização deste apelo é proposto um mecanismo de financiamento mundial (1200000 milhões de euros, i.e. 2% da riqueza global) para que cientistas de todos os países do mundo procurem soluções aos problemas que ameaçam a humanidade. As Nações Unidas seria a encarregada de liderar o processo. A ABIC tem apoiado esta iniciativa desde o início. Existe uma petição online da FMTC para dar impulso internacional à iniciativa. Para aderir a esta iniciativa basta aceder à página web criada pela FMTC em <https://researchforplanet.net/>.

Naturalmente, uma parte significativa do debate da organização versou as diversas formas em que o desenvolvimento do trabalho científico foi afectado pela situação pandémica e quais os impactos - a curto, médio e longo prazo - que se verificarão no cenário científico e no em termos de precariedade dos trabalhadores científicos.

O encontro mundial do conselho executivo da FMTC, com realização prevista em Marrocos, foi substituído por uma versão online, em Dezembro de 2020, em que a ABIC participou, tendo sido representada por Maria João Antunes. Em Março de 2021, a ABIC participou num evento online “Women scientists today”, onde se debateram temas relacionados com a integração feminina nos domínios científicos, assim como as formas como a precariedade no sector penalizam fortemente as mulheres.

De destacar ainda o histórico comprometimento da organização com a paz mundial, algo muito presente nos comunicados e debates da organização.

4.4.3. Sindicatos

A ABIC conta com protocolos com diversos sindicatos: Sindicatos dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores (STFPASA), Sindicato Nacional do Ensino Superior (SNESup), Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL), Sindicato dos Professores do Norte (SPN), Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC), tendo sido acionado por algumas vezes o protocolo com os sindicatos para que fosse prestado o devido apoio jurídico a bolsistas sócios da ABIC.

Durante o ano de 2021, a FENPROF participou com a ABIC em diversas lutas travadas, nomeadamente na luta pela prorrogação das bolsas. Simultaneamente, no contexto da divulgação dos resultados do inquérito *O trabalho científico em Portugal: precariedade e burnout*, realizado pela socióloga Ana Ferreira para a FENPROF, a ABIC participou em diversas iniciativas conjuntas, nomeadamente em webinars em vários pontos do país.

5. Dinamização de Núcleos

5.1. Núcleo de Coimbra

A atividade do Núcleo de Coimbra vem sendo, ainda, afectada pelas restrições decorrentes da pandemia, que continuam a traduzir-se por limitações ao acesso aos diferentes espaços das instituições, assim como uma menor permanência nesses espaços, dificultando o contacto directo com os investigadores nos locais de trabalho. Não obstante, foi possível manter um contacto regular com os associados no decorrer de 2021 e início de 2022, ainda que grande parte desse contacto tenha sido travado telematicamente. No início de 2021, o núcleo participou na Reunião de Investigadores da Universidade de Coimbra organizada pela Fenprof e o SPRC (março 2021). Realizaram-se reuniões

abertas a todos os investigadores com bolsa em junho de 2021, com vista à preparação do Protesto de dia 14 de junho, organizado pela ABIC, pela prorrogação de todas as Bolsas de Investigação. Foi organizado um dia de preparação dos materiais para o Protesto, decorrente da reunião, que contou com a participação de associados e não associados, culminando na participação na acção de dia 14 de junho. Foi, ainda, realizada uma segunda reunião aberta em novembro de 2021, contando já com novos associados. Já em 2022, o núcleo realizou um plenário em janeiro, integrado na Jornada de Plenários da ABIC. No que toca à sua atividade geral, o núcleo participou na divulgação regular dos comunicados e iniciativas da ABIC através da sua mailing list e página de Facebook.

5.2. Núcleos de Lisboa

5.2.1. Núcleo da Faculdade de Ciências da UL

O núcleo da Faculdade de Ciências da UL não teve, no decorrer de 2021, qualquer atividade. No sentido de revitalizar a discussão no seio da FCUL, a ABIC realizou uma reunião plenária em Março de 2022, onde foram discutidas as prorrogações de bolsas, as alterações do EBI, Emprego Científico e problemas específicos da faculdade. Estão previstas novas reuniões entre os bolseiros da FCUL para dar continuidade aos trabalhos.

5.2.2. Núcleo do ISA da UL

Durante o ano de 2021 e início de 2022 o Núcleo do ISA continuou com a sua actividade prejudicada pelas medidas de confinamento e menor disponibilidade dos seus membros. A reduzida quantidade de reuniões levou também a uma limitação da capacidade de intervenção dentro do ISA e do conhecimento da realidade dos bolseiros. Assim, o núcleo realizou as reuniões com os seus membros nos dias 12 de Abril de 2021 e 6 de Julho de 2021, para além de um plenário da ABIC a 30 de Novembro de 2021. No seguimento das reuniões do núcleo, foi também solicitada uma reunião com o Conselho de Gestão do ISA, que teve lugar a 12 de Outubro de 2021, onde se discutiram as seguintes questões:

- Garantia de que não são cobradas propinas nem taxas de inscrição aos bolseiros e candidatos a bolsas que obriguem à inscrição em cursos não conferentes de grau.

- Extensão dos prazos de entrega de tese.

- Redução das taxas para entrega de tese foram para 250 euros no caso dos Doutoramentos e foram isentadas no caso dos Mestrados, em Despacho publicado em Agosto deste ano. Apesar de saudarmos esta redução, continuamos a considerar que os Doutorandos deveriam ser totalmente isentados do pagamento destas taxas.

- Garantia de que os investigadores contratados no âmbito do DL57, através da Norma Transitória, não são prejudicados na sua avaliação devido ao impacto dos confinamentos no seu

trabalho.

- Confirmação de que o ISA não irá cobrar propinas nem taxas de inscrição aos bolseiros que tenham obtido a prorrogação das suas bolsas no âmbito das Bolsas Excepcionais de Mitigação de Impactos da COVID-19 nas Atividades de Investigação.

- Garantia de que o ISA irá facilitar a emissão dos documentos necessários aos bolseiros que obtiveram bolsas excepcionais da FCT.

5.2.3. Núcleo do ISCTE/ICS/IGOT

O núcleo foi reactivado com um plenário online, realizando-se posteriormente um plenário presencial, no ISCTE. Apesar de a participação não ter sido muito expressiva, os presentes mostraram vontade em reunir com periodicidade. Os principais problemas referidos pelos bolseiros (particularmente ISCTE) relacionam-se com a possibilidade de acesso ao remanescente do valor das propinas pago pela FCT às instituições de acolhimento. Marcar-se-á um plenário brevemente, onde se apostará fortemente na dinamização do núcleo no ICS.

5.3. Núcleo do Porto

O núcleo do Porto manteve uma actividade regular durante o ano de 2021, ainda que bastante condicionada pelas limitações resultantes da situação pandémica. Foram realizados dois plenários ao longo de 2021, a 25 de Maio e a 26 de Outubro. Deste último saiu um comunicado a reforçar a exigência de respostas aos pedidos de bolsas excepcionais. O contacto próximo e regular com colegas das diferentes instituições, ainda que bastante condicionado no último ano, permitiu um conhecimento aprofundado das diferentes realidades, tendo sido envolvidos colegas em acções de luta a nível regional e também a nível nacional, com especial destaque para o processo de luta pela prorrogação de todas as bolsas, designadamente a acção nacional de 16 de Abril e a concentração no Porto, a 14 de Junho.

6. Secretariado

No decorrer de 2021, à semelhança de anos anteriores, as tarefas do grupo de trabalho do secretariado da ABIC foram:

1. Gerir o e-mail do secretariado da ABIC;
2. Fazer a gestão dos associados (inscrições e pagamentos de quotas);
3. Verificar e arquivar a correspondência;
4. Realizar pagamentos de serviços, compras e reembolsos (funções de tesouraria);
5. Acompanhar os movimentos de débito e crédito e organizar os respetivos recibos

(funções de contabilidade);

6. Realizar o relatório de contas;
7. Operacionalizar a plataforma de gestão de associados para facilitar a comunicação relativa a pagamento de quotas e convocatórias.

Em 2021, o número de novos associados estabilizou relativamente ao ano transacto (12 novos sócios). Também o número de associados com quotas em dia se manteve relativamente a outros anos (177), mostrando que o contributo da ABIC para as reivindicações dos bolseiros vai ao encontro dos seus interesses e ambições. De referir que os associados com quotas em falta serão, provavelmente, na sua maioria, associados que ao longo do tempo foram desistindo de ser associados da ABIC sem que o tenham comunicado formalmente. Desta forma, o número de associados efetivamente com quotas em falta deverá ser um número bastante inferior.

No futuro, seria importante considerar a adjudicação de serviços que garantam a estabilidade e operacionalidade do site e da plataforma de gestão de associados por forma a manter o contacto com os associados, designadamente no envio de lembretes para pagamento de quotas, emissão de recibos, inscrição de novos associados.

7. Considerações finais

O ano de 2021 e primeiro trimestre de 2022 ficou marcado pela continuação da luta pela revogação do Estatuto do Bolseiro de Investigação e pela dignificação das carreiras científicas. A ABIC pautou a sua actividade por uma defesa intransigente e constante dos trabalhadores científicos, em particular daqueles com vínculo de bolsa. Apesar das dificuldades decorrentes das medidas relacionadas com a pandemia de Covid-19, nomeadamente o decréscimo acentuado da possibilidade do encontro e da reunião mais diária (e que continuam a fazer-se sentir), foi possível manter grande parte das actividades com um elevado nível de participação. No plano institucional, esta luta passou pela pressão, denúncia, discussão e envio de documentos com as reivindicações justas e urgentes para a melhoria da vida daqueles que, por via do seu vínculo, se deparam com a desprotecção social e com a precariedade junto do MCTES, da FCT, das Instituições de Ensino Superior e Ciência, e da Assembleia da República. Mas o trabalho da ABIC foi, sobretudo, reforçado ao nível do contacto próximo com os bolseiros, bem como à mobilização e discussão alargada sobre reivindicações concretas, nomeadamente ao nível da prioridade atribuída aos plenários regulares; do reforço do Apoio ao Bolseiro; e do contacto individual com aqueles que entraram em contacto com a associação.

A luta pela prorrogação de todas as bolsas de investigação, que culminou em duas grandes concentrações na rua, resultou de muito trabalho prévio e prolongado com centenas de bolseiros que, durante meses, com a ABIC discutiram, criaram inquéritos e denunciaram a sua situação e a de tantos

colegas. As conquistas alcançadas nesta matéria, às quais acrescentamos a lei para a prorrogação dos prazos de entrega de tese sem pagamento adicional de propinas, ficaram aquém das reivindicações que se impunham como justas, mas apenas foram possíveis pela grande mobilização dos bolsheiros de investigação. Como noutros momentos e noutras batalhas travadas, confirmou-se que apenas a organização colectiva dos bolsheiros pode fazer a diferença.

No plano das reivindicações concretas (como o fim das taxas de entrega de tese ou a licença de maternidade paga a 100% independentemente do tipo de bolsa) e estruturais (com o fim do EBI e a integração dos trabalhadores científicos nas respectivas carreiras), impõe-se que o trabalho seja continuado e, sobretudo, alargado. O Sistema Científico e Tecnológico Nacional precisa de alterações de fundo que vão das condições laborais à vida democrática das Instituições de Ensino Superior e Ciência, passando pelo fim da cultura de ciência a prazo e subfinanciada, e essas alterações só serão possíveis se os trabalhadores científicos, independentemente do tipo de vínculo, se unirem e continuarem a lutar pela conquista dos direitos de todos.

8. Anexos

1. Demonstração de resultados
2. Balanço 2021

1. Demonstração de Resultados (do ano de 2021)

Custos		Proveitos	
	Total		Total
Material de Expediente		Quotas	€ 2 730,00
Correio e papelaria	€ 41,76		
Deslocações		Donativos	€ 0,00
Deslocações nacionais (reuniões/representações)	€ 50,00		
Deslocações reuniões internacionais	€ 103,79	Juros	€ 0,00
Despesas Bancárias			
Comissões e imposto de selo	€ 5,78		
Ações de Protesto			
Iniciativas Próprias	€ 687,09		
Quotas			
Quota FMTC	€ 110,00		
Quotas EURODOC	€ 400,00		
Sede			
Contribuição Anual CPQTC (2020)	€ 0,00		
Site e Plataforma de Gestão de Sócios			
Alojamento do site	€ 73,06		
Total	€ 1471,48	Total	€ 2 730,00
TOTAL de CUSTOS	€ 1471,48	TOTAL de PROVEITOS	€ 2 730,00
Resultado Líquido do Exercício	€ 1258,52		
TOTAL	€ 2 730,00	TOTAL	€ 2 730,00

2. Balanço (em 31-12-2021)

Ativo		Passivo	
Caixa	€ 16,64	Dívidas a Terceiros	
Depósitos à Ordem	€ 6 944,41	SEDE	€ 300,00
Depósitos a Prazo	€ 5 001,00	Quota FMTC	€ 110,00
		Quota EURODOC	€ 300,00
Dívidas de Terceiros	€ 0,00		
Total Ativo	€ 11 962,05	Total Passivo	€ 710,00
		Situação Líquida	
		*Resultados Transitados	€ 10 124,74
		Resultado Líquido do Exercício	€ 1258,52
		Total Líquido	€ 11 252,52
		TOTAL	€ 12 672,05

Notas sobre as Contas:

#1 Receitas

A receita da ABIC consiste essencialmente na quotização paga pelos sócios. Em 2021, verificou-se uma recolha de 2.730€, que representa um valor significativo e que permitiu fazer frente a todas as despesas. Em relação ao ano de 2020 (2.220€), houve um pequeno acréscimo da receita das quotas, ainda assim aquém dos valores recolhidos em 2019 (3.600€) e, em 2018 (3.465€). Esta situação reflete a incerteza vivida por todos os trabalhadores no contexto da pandemia Covid-19.

A estabilização da receita através das quotas muito se deve, em primeira instância, à ação da ABIC que se consubstancia numa presença contínua e crescente num cada vez maior número de locais onde trabalham bolseiros, e outros trabalhadores científicos, mas também pela estabilização do funcionamento da gestão de sócios da ABIC através da plataforma que começou a ser implementada em 2017.

#2 Despesas

i) Foram gastos 5,78€ em despesas bancárias, devendo-se a totalidade deste valor a comissões pontuais cobradas sobre movimentos.

ii) As despesas de deslocação com o propósito de representação da ABIC em várias reuniões

com outras entidades e de deslocação para reuniões de direção foi este ano de 153,59€. Este valor inclui o pagamento de uma dívida de deslocação internacional ao Nuno Peixinho, no valor de 103,79€ referente à sua participação na AGM 2019 da EURODOC. As despesas de deslocação encontram-se assim muito abaixo dos valores verificados antes da epidemia (299,80€ em 2019 e 362,52€ em 2018). Este facto é explicado pelo contexto de pandemia Covid-19 e a opção por realizar muitas reuniões online, não havendo necessidade de deslocações. Devido a esta conjuntura, também várias iniciativas contaram com a presença de dirigentes da ABIC locais, novamente diminuindo a necessidade de deslocações. No entanto, embora tenha existido um decréscimo da necessidade de deslocação, esta não se extinguiu completamente, podendo concluir-se que muitos destes custos terão sido assumidos pelos dirigentes que a estas iniciativas se deslocaram. Situação que não pode ser aceite como normal, mas que resulta de um entendimento sobre a fragilidade da situação financeira da ABIC, cuja única fonte de receita são as contribuições dos sócios, face às exigências que enfrenta em termos de ação.

iii) As despesas com iniciativas próprias (687,09€) devem-se à realização de dois protestos durante 2021 que exigiram transportes no caso do protesto nacional e materiais de apoio no caso do protesto local em Coimbra, Lisboa e Porto.

iv) As despesas com o alojamento do site totalizaram 73,06€.

v) As despesas com pagamentos de quotas totalizaram 510€, referentes ao pagamento de 110€ da quota de 2020 da FMTC e mais 400€ referentes às quotas de 2019 e 2020 da EURODOC.

#3 Dívidas

i) A ABIC deve 300,00€ à CPQTC, valor relativo ao pagamento anual da Sede, não liquidado em 2020 e 2021, devido a dificuldades em esclarecer a forma de pagamento, que ainda não foram ultrapassadas.

ii) A ABIC deve 110,00€ à FMTC, relativo à quota de 2021.

iii) A ABIC deve 300,00€ à EURODOC, relativos à quota de 2021.